



da segunda reunião da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
INAL da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, do ano de
2025. A reunião teve início às 15:30 horas do dia 03 do mês de fevereiro do mesmo
ano. Estiveram presentes os Vereadores: Antônio Francisco Almeida da Silva,
Gilmar Aparecido Tardivo e Rosana Maranhão Genovez. Estiveram prestando
Assessoria à Comissão, os servidores da Casa Alceu Bosa Beltrão, como Assessor
Jurídico e Leonardo Vinicius Tobar e Emanuely Francisco Parolin, como
Assessores Administrativos. A Comissão se reuniu com o objetivo de dar início à
apreciação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025
que acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 12 de 22
de agosto de 2011. Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que dispõe sobre a
reversão de imóvel cedido pela Lei Complementar nº 76, de 15 de setembro de
2015 e o Projeto de Lei nº 03/2025 que acrescenta e altera dispositivos da Lei
Municipal nº 1.654/2010 que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores Públicos
do Município de Engenheiro Beltrão, todos de autoria do Poder Executivo. A
Presidência da Comissão nomeou como Relator o Vereador(a) Antônio Francisco
Almeida da Silva no Projeto de Lei Complementar nº 02/2025. Os demais projetos não
tiveram relatoria nomeada nesta ocasião. Após as orientações sobre o conteúdo dos
projetos repassadas pela Assessoria da Casa, os vereadores iniciaram a sua
discussão, o que gerou diversos questionamentos por parte dos membros das
comissões. Assim restou decidido que seria marcada uma reunião com as secretarias
atingidas pela matérias dos projetos e com a Procuradoria do Município para maiores
esclarecimentos. Após discussão, o Relator emitiu voto favorável à tramitação do(s)
Projeto(s): de Lei Complementar nº 02/2025, sendo acompanhado pelos demais
membros da Comissão, seguindo o(s) Projeto(s) para apreciação em Plenário. Quanto
aos projetos de Lei Complementar nº 01/2025 e 03/2025, permanecem em tramitação
nesta Comissão, aguardando a reunião com os secretários. Não havendo mais nada a
se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem
de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 03 de
fevereiro de 2025.

Rosana Maranhão Genovez

Antonio Francisco Almeida da Silva

Gilmar Aparecido Tardivo